

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Transporte Mann Ltda
- **Autos nº:** 5000534-80.2025.8.24.0536
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Novembro/2025

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	3
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	3
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	3
2.2. SEDE	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	5
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
4.2.1. FATURAMENTO	7
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	8
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	9
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
6. CONCLUSÃO	10
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	11
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL	14

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/transporte-mann-ltda-147>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês houve a seguinte movimentação processual:

- Foi proferida decisão no [evento 134](#), sobre a qual destacamos os seguintes trechos:

"No caso dos autos, apenas o credor trabalhista Leonildo Gamarra apresentou pedido intitulado "impugnação ao Plano de Pagamento da Classe I" (evento 118.1), o qual, em tese, poderia ser qualificado como objeção ao Plano de Recuperação Judicial. Todavia, conforme arguido pela empresa recuperanda (evento 133.1), o referido peticionante não integra a Relação de Credores publicada (evento 98.1), razão pela qual se suscitou sua ilegitimidade ativa para a apresentação de objeção ao plano, questão que passa a ser examinada adiante.

*Diante desse contexto, afasto a objeção apresentada pelo credor Leonildo Gamarra. Dessa forma, **desnecessária a convocação da assembleia geral de credores** (art. 56 da Lei 11.101/2005).*

Anoto que, apesar da não apresentação de oposições ao plano, incumbe ao juízo exercer o controle de legalidade do plano de recuperação, mormente no que se refere ao repúdio à fraude e ao abuso de direito. Tal controle será exercido oportunamente, após a consolidação das correções e emendas apresentadas em resposta aos apontamentos da Administração Judicial e do Ministério Público.

Neste sentido, não obstante a ausência de objeções válidas, há questões de possíveis irregularidades apontadas pelo Ministério Público no evento 131.1, as quais foram de forma espontânea, apresentada pela recuperanda por meio da emenda/ajustes apresentados no evento 133.1. Considerando, ademais, o afastamento da única objeção trazida por parte ilegítima, mostra-se imprescindível a análise técnica da Administração Judicial sobre o plano em sua versão emendada, antes da deliberação acerca da aprovação.

*Desse modo, **resta intimada a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado acerca do Plano de Recuperação Judicial nos termos atualizados pela empresa recuperanda.**" (grifo nosso)*

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se o decurso do prazo para a administração judicial apresentar o parecer circunstanciado acerca do plano de recuperação judicial.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a história da recuperanda inicia em 1968, quando o Sr. Hilário Hahnemann adquire seu primeiro caminhão e inicia suas atividades no ramo logístico como empreendedor autônomo.

No ano de 1985 foi fundada a empresa Transporte Mann Ltda, situada na Zona Industrial de Joinville. A partir de então, ao longo das décadas, a empresa ampliou sua atuação para mais de 20 filiais no país.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Av. Edmundo Doubrawa, 700, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-502.

Além da sua sede, a recuperanda possui 18 filiais, nas seguintes localizações:

FILIAL	CIDADE	CNPJ
Filial 1	Guarulhos/SP	78.663.788/0002-94
Filial 2	Recife/PE	78.663.788/0003-75
Filial 3	Fortaleza/CE	78.663.788/0004-56
Filial 4	Joinville/SC (Pirabeiraba)	78.663.788/0005-37
Filial 5	Parnamirim/RN	78.663.788/0006-18
Filial 6	São Luís/MA	78.663.788/0007-07
Filial 7	Teresina/PI	78.663.788/0008-80
Filial 8	Gaspar/SC	78.663.788/0009-60
Filial 9	Curitiba/PR	78.663.788/0011-85
Filial 10	Aracaju/SE	78.663.788/0012-66
Filial 11	Conde/PB	78.663.788/0013-47
Filial 12	Simões Filho/BA	78.663.788/0014-28
Filial 13	Maceió/AL	78.663.788/0015-09
Filial 14	Ananindeua/PA	78.663.788/0018-51
Filial 15	Feira de Santana/BA	78.663.788/0026-61
Filial 16	Campinas/SP	78.663.788/0027-42
Filial 17	Pouso Alegre/MG	78.663.788/0028-23
Filial 18	Guarulhos/SP	78.663.788/0030-48

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

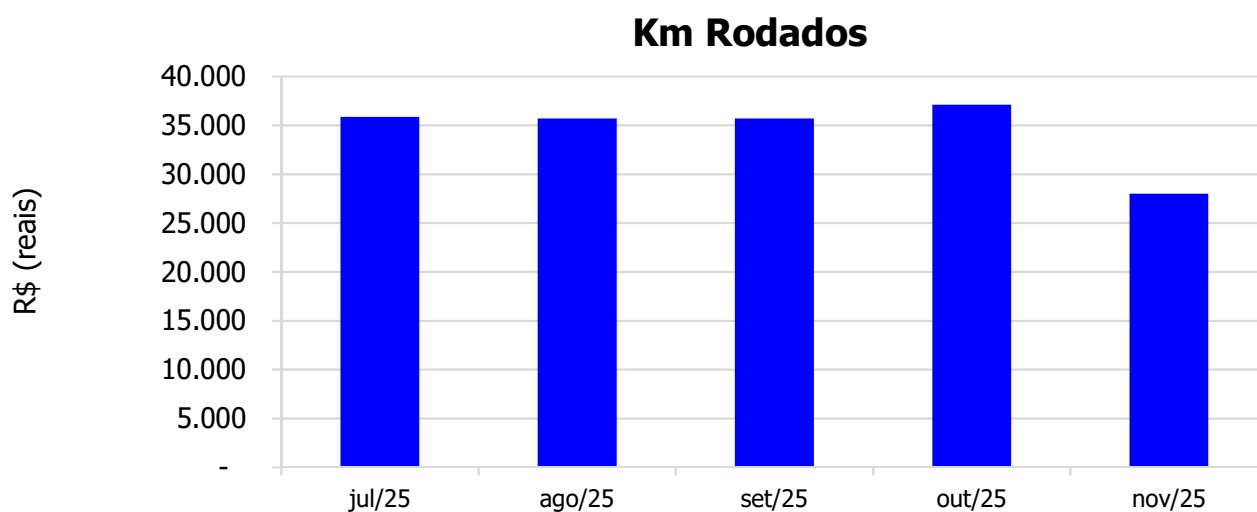
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

TRANSPORTE MANN LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Hilário Hahnemann	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

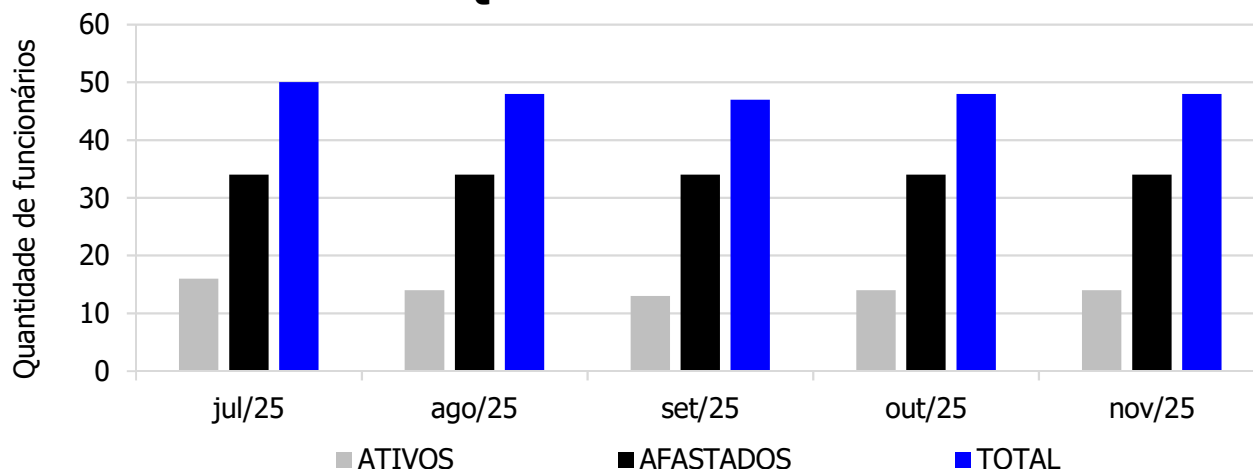
Como já citado anteriormente, a atividade da empresa consiste em transporte logístico. Portanto, visando monitorar a atividade operacional da recuperanda, faremos o monitoramento da **quilometragem rodada por seus veículos mês a mês**. No mês de **Novembro/2025**, os veículos da recuperanda rodaram **28.000 km**, mesmo valor do mês anterior.



3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: auxiliar de expedição, ajudante de depósito, motorista, analista de logística, manobrista, entre outros. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **48 funcionários**, sendo **14 ativos** e **34 afastados**.

Quadro de Funcionários



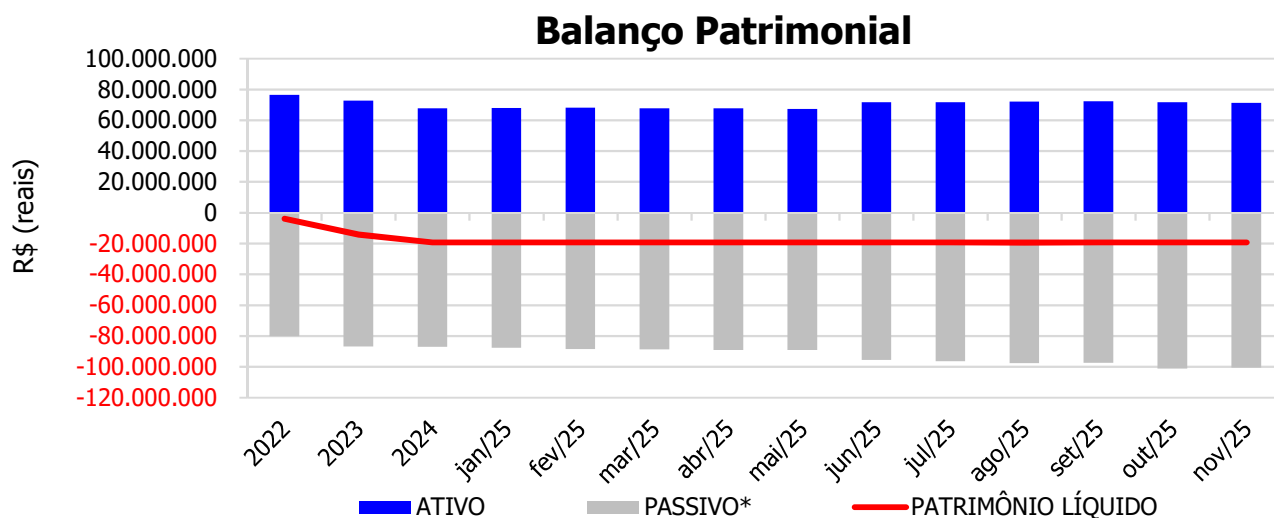
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

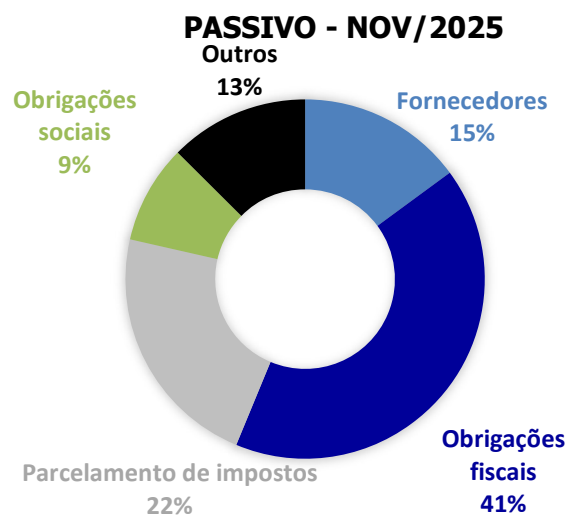
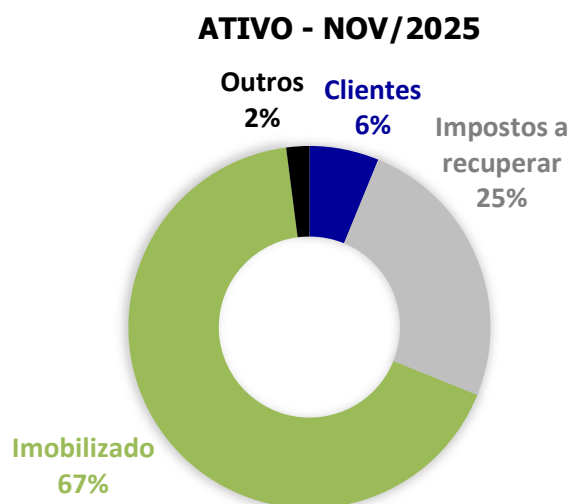
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Novembro/2025**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 71.115.623**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (67%), Impostos a recupera (25%), Clientes (6%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 100.687.486**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (41%), Parcelamento de impostos (22%), Obrigações sociais (9%), Fornecedores (15%) e Outros (13%).



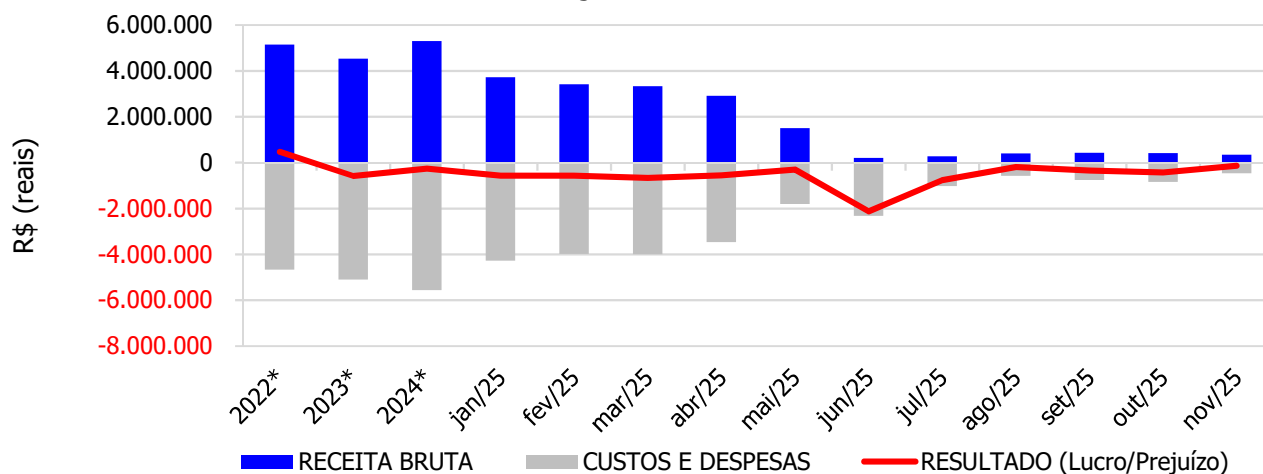
* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Novembro/2025** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 336.732** e prejuízo contábil de R\$ 129.269, conforme gráfico abaixo:

Demonstração do Resultado do Exercício

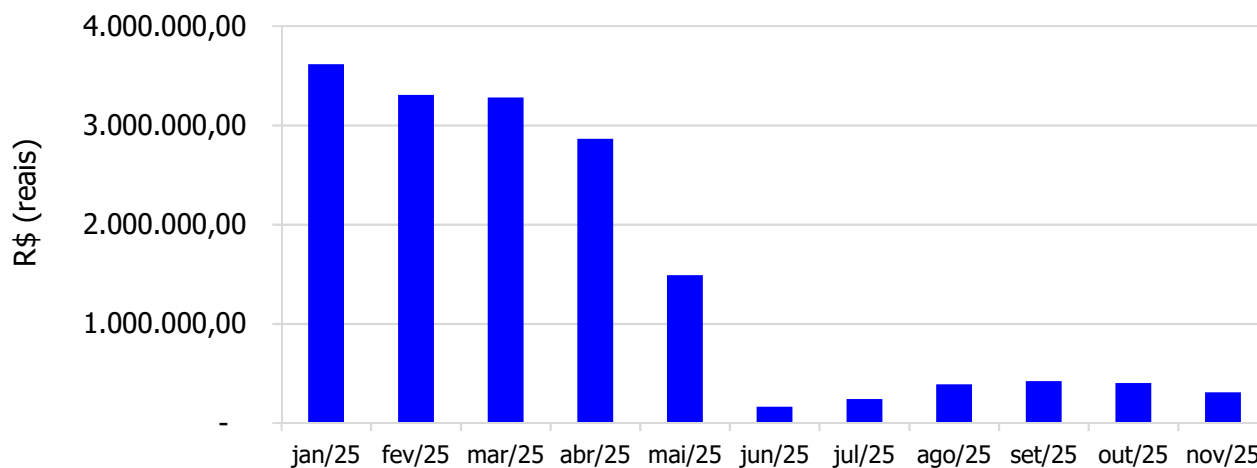


* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Novembro/2025** a recuperanda faturou **R\$ 310.193,55**, redução de 23,1% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado a seguir.

Faturamento



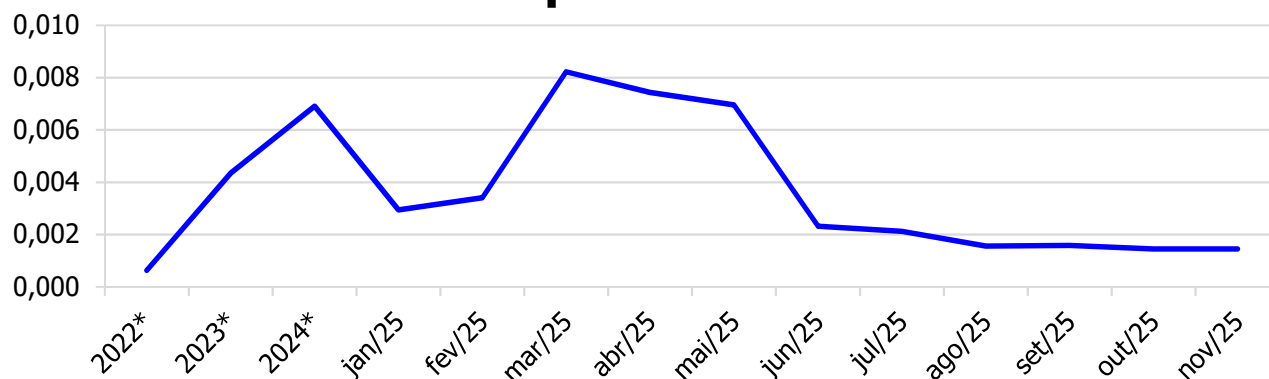
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

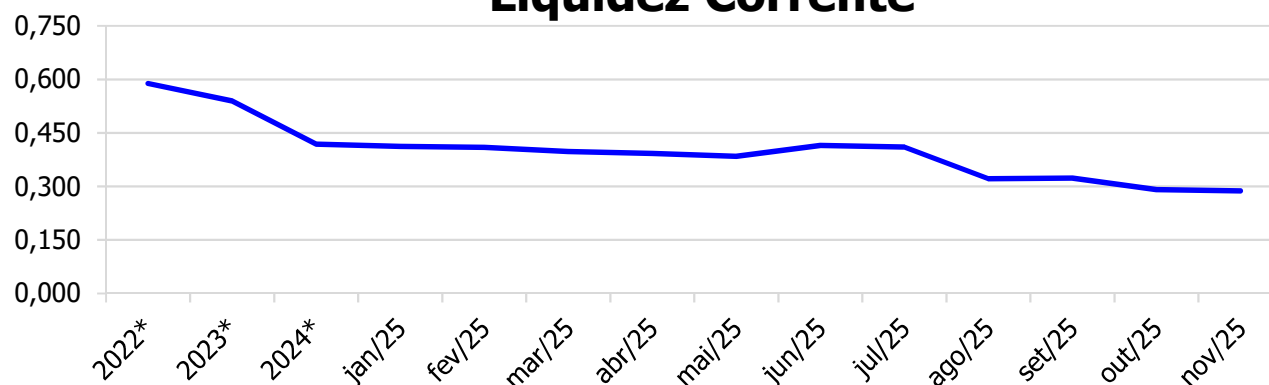


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

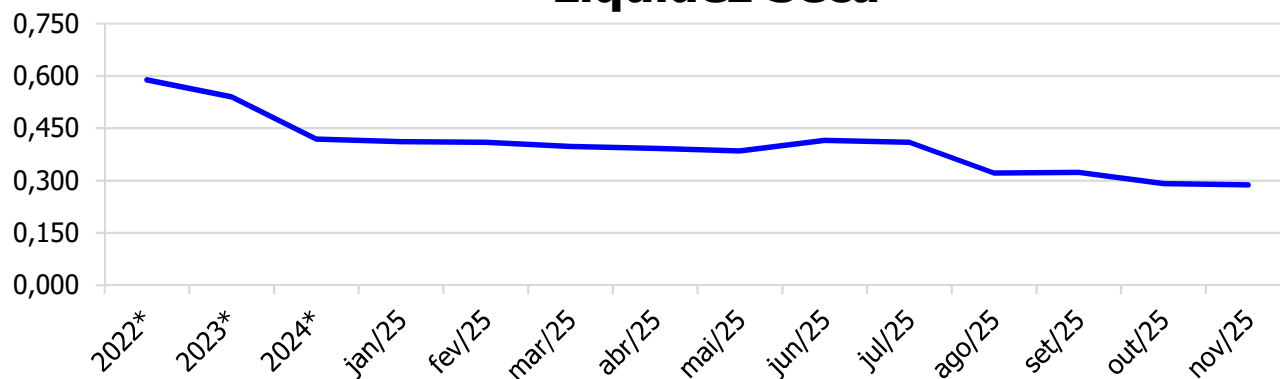


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoque*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

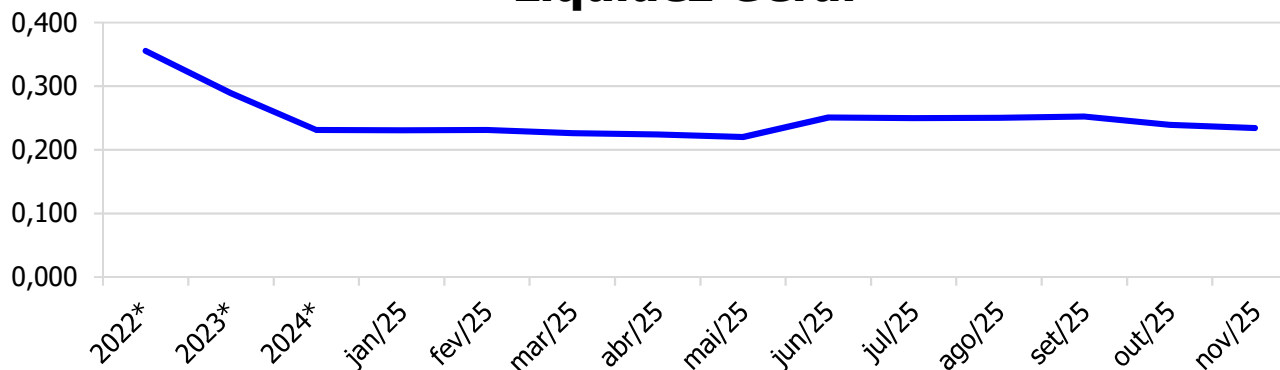


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, Doc11](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 89](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, poderão ocorrer habilitações e impugnações judiciais, que serão anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Transporte Mann Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.527.432,60	33,02%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.761.116,42	36,08%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 2.364.606,32	30,90%
TOTAL :	R\$ 7.653.155,34	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Jaraguá do Sul – SC, 30 de janeiro de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



Gladius

CONSULTORIA

CRA/SC 1025-J

TRANSPORTE MANN LTDA

Última
atualização:
28/01/2025

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Jaraguá do Sul - SC		
	Juiz	Dr. Uziel Nunes de Oliveira		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia		15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 11 Complementação: Evento 24, ANEXO 7	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	DJE/TJSC de 14/08/2025	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	Via carta e e-mail	nihil	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 02/09/2025		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 13/10/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 17/10/2025	89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 19/11/2025	102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 09/12/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 56
	Parecer acerca do Plano de Recuperação Judicial			
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico			Art. 36 e Art. 56

	Aprovação do Plano por Termo de Adesão (se houver)			Art. 56-A
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do AJ		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do AJ		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do AJ		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Aguarda sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do AJ		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Sentença em 09/01/2026		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

Balancete								
Valores expressos em Reais (R\$)								
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo	
1	S	1	ATIVO	71.699.471,87	1.263.946,33	1.847.795,08	(583.848,75)	71.115.623,12
1100	S	1.1	CIRCULANTE	22.796.849,42	816.195,61	1.250.021,98	(433.826,37)	22.363.023,05
1101	S	1.1.01	DISPONÍVEL	112.885,74	410.616,47	411.050,25	(433,78)	112.451,96
1111	S	1.1.01.01	BENS NUMERÁRIOS	4.306,71	0,00	0,00	0,00	4.306,71
6		1.1.01.01.01	Caixa	4.306,71	0,00	0,00	0,00	4.306,71
1112	S	1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	108.579,03	410.616,47	411.050,25	(433,78)	108.145,25
5002		1.1.01.02.02	Banco Grafeno - Conta: 8132437-8	7.696,87	0,00	0,00	0,00	7.696,87
5006		1.1.01.02.06	Banco CEF Ag: 3282 C/c: 03000600-6	0,41	0,00	0,00	0,00	0,41
5007		1.1.01.02.07	Banco Daycoval Ag: 0019 C/C 7187027	100.801,75	0,00	433,78	(433,78)	100.367,97
5008		1.1.01.02.08	Banco Paulista Ag. 1 C/C 870288	0,00	600,46	600,46	0,00	0,00
5118		1.1.01.02.59	Banco RDF	0,00	410.016,01	410.016,01	0,00	0,00
5120		1.1.01.02.60	Banco Daycoval 000800589-5	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1102	S	1.1.02	CRÉDITOS	22.676.807,16	405.579,14	831.815,21	(426.236,07)	22.250.571,09
1121	S	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	4.872.453,17	310.642,56	759.859,65	(449.217,09)	4.423.236,08
5081		1.1.02.01.07	(-) Devedores Incobráveis	(1.636.058,95)	0,00	0,00	0,00	(1.636.058,95)
1126	S	1.1.02.06	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	92.232,65	18.632,20	30.501,01	(11.868,81)	80.363,84
133		1.1.02.06.01	Adiantamentos a Fornecedores	62.891,63	17.472,21	0,00	17.472,21	80.363,84
5012		1.1.02.06.08	HLS Participações Ltda.	29.341,02	1.159,99	30.501,01	(29.341,02)	0,00
1127	S	1.1.02.07	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	2.994,02	36.270,00	4.033,75	32.236,25	35.230,27
141		1.1.02.07.01	Adiantamentos de 13º Salário	0,00	31.814,00	0,00	31.814,00	31.814,00
142		1.1.02.07.02	Adiantamentos de Férias	2.994,02	4.456,00	4.033,75	422,25	3.416,27
1128	S	1.1.02.08	IMPOSTOS A RECUPERAR	17.709.127,32	40.034,38	37.420,80	2.613,58	17.711.740,90
151		1.1.02.08.01	Icms a Recuperar	129.978,15	23.725,96	0,00	23.725,96	153.704,11
156		1.1.02.08.06	Pis a Recuperar	0,00	2.909,07	2.909,07	0,00	0,00
157		1.1.02.08.07	Cofins a Recuperar	0,00	13.399,35	13.399,35	0,00	0,00
5009		1.1.02.08.60	Créd. Fiscais - Prej. Fiscal - IRPJ	2.865.383,10	0,00	0,00	0,00	2.865.383,10
5010		1.1.02.08.61	Créd. Fiscais - BC Negativa - CSLL	1.083.191,34	0,00	0,00	0,00	1.083.191,34
5011		1.1.02.08.62	Créd PIS/COFINS Prc	13.630.574,73	0,00	21.112,38	(21.112,38)	13.609.462,35
1104	S	1.1.04	DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	7.156,52	0,00	7.156,52	(7.156,52)	0,00
1141	S	1.1.04.01	DESPESAS ANTECIPADAS	7.156,52	0,00	7.156,52	(7.156,52)	0,00
215		1.1.04.01.05	Prêmios de Seguros a Apropriar	7.156,52	0,00	7.156,52	(7.156,52)	0,00
1200	S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.902.622,45	447.750,72	597.773,10	(150.022,38)	48.752.600,07
1201	S	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.375.544,88	447.729,40	587.796,78	(140.067,38)	1.235.477,50
1211	S	1.2.01.01	EMPRESTIMOS E MUTUOS	327.778,92	447.729,40	587.796,78	(140.067,38)	187.711,54
250		1.2.01.01.02	Empréstimos aos sócios	78.757,88	20.000,00	98.757,88	(78.757,88)	0,00
5117		1.2.01.01.03	WAVE	249.021,04	427.729,40	489.038,90	(61.309,50)	187.711,54
1251	S	1.2.01.05	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.047.765,96	0,00	0,00	0,00	1.047.765,96
4670		1.2.01.05.05	Depósitos Judiciais	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento
5013		1.2.01.05.06 Depósito Judicial ICMS SP	605.530,56	0,00	0,00	0,00
1202	S	1.2.02 INVESTIMENTOS	500,00	0,00	0,00	0,00
1223	S	1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	500,00	0,00	0,00	0,00
4645		1.2.02.03.05 Cotas Capital - Banco Sicredi	500,00	0,00	0,00	0,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	2.024.644,98	21,32	9.976,32	(9.955,00)
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.967,62	21,32	0,00	21,32
305		1.2.03.01.05 Edificações	2.867.181,44	0,00	0,00	0,00
309		1.2.03.01.09 Instalações	214.955,17	0,00	0,00	0,00
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	723.030,05	21,32	0,00	21,32
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	554.253,18	0,00	0,00	0,00
317		1.2.03.01.17 Terrenos	379.550,50	0,00	0,00	0,00
318		1.2.03.01.18 Veículos	163.229,91	0,00	0,00	0,00
5014		1.2.03.01.25 Caminhões	15.607.098,13	0,00	0,00	0,00
5085		1.2.03.01.26 Equipamentos p/ Informática	702.676,32	0,00	0,00	0,00
5086		1.2.03.01.27 Equipamentos de Comunicação	63.717,74	0,00	0,00	0,00
5087		1.2.03.01.27 Semi-Reboque	12.247.729,13	0,00	0,00	0,00
5088		1.2.03.01.28 Equipamentos	658.546,05	0,00	0,00	0,00
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.157.322,64)	0,00	9.976,32	(9.976,32)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(215.022,42)	0,00	22,41	(22,41)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(718.899,11)	0,00	21,32	(21,32)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(573.263,07)	0,00	9.579,55	(9.579,55)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(163.229,91)	0,00	0,00	0,00
5015		1.2.03.03.20 (-) Deprec. Caminhões	(15.387.853,46)	0,00	251,79	(251,79)
5089		1.2.03.03.21 (-) Deprec. Equipamentos	(604.877,29)	0,00	0,00	0,00
5090		1.2.03.03.22 (-) Deprec. Equipamentos p/ Informática	(702.676,32)	0,00	0,00	0,00
5091		1.2.03.03.23 (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	(62.440,83)	0,00	0,00	0,00
5092		1.2.03.03.24 (-) Deprec. Semi-Reboque	(12.200.116,12)	0,00	101,25	(101,25)
5093		1.2.03.03.25 (-) Deprec. Edificações	(1.528.944,11)	0,00	0,00	0,00
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	0,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	0,00
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.469,00	0,00	0,00	0,00
316		1.2.04.01.16 Software	473.367,43	0,00	0,00	0,00
1243	S	1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00
366		1.2.04.03.16 (-) Amortiz.Software	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00
5034	S	1.2.10 Imobilizado CPC 27	26.944.550,71	0,00	0,00	0,00
5035		1.2.10.01 Terrenos CPC 27	5.695.539,50	0,00	0,00	0,00
5036		1.2.10.02 Edificações CPC 27	2.949.773,64	0,00	0,00	0,00
5037		1.2.10.03 Caminhões CPC 27	7.915.301,34	0,00	0,00	0,00
5038		1.2.10.04 Semi-reboque CPC 27	10.276.460,56	0,00	0,00	0,00
5039		1.2.10.05 Veiculos CPC 27	107.475,67	0,00	0,00	0,00
5040	S	1.2.11 (-) Depreciações acumuladas AAP-CPC 27	(5.199.717,33)	0,00	0,00	0,00
5041		1.2.11.01 (-)Caminhões AAP-CPC 27	(3.678.264,20)	0,00	0,00	0,00
5042		1.2.11.02 (-)Semi-reboque AAP - CPC 27	(1.469.819,54)	0,00	0,00	0,00
5043		1.2.11.03 (-)Veiculos AAP-CPC 27	(51.633,59)	0,00	0,00	0,00

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento
5044	S	1.2.12 Estorno Depreciações Acumuladas CPC 27	23.753.630,21	0,00	0,00	0,00
5045		1.2.12.01 Estorno Deprec. Acum. Caminhões - CPC 27	12.424.135,45	0,00	0,00	0,00
5046		1.2.12.02 Estorno Deprec. Acum. Veículos - CPC 27	188.362,42	0,00	0,00	0,00
5047		1.2.12.03 Estorno Deprec. Acum.Semi-Reboque CPC 27	8.749.796,73	0,00	0,00	0,00
5048		1.2.12.04 Estorno Deprec. Acum. Edificações-CPC 27	2.391.335,61	0,00	0,00	0,00
2	S	2 PASSIVO	78.202.527,67	1.255.602,00	801.022,17	(454.579,83)
2100	S	2.1 CIRCULANTE	74.567.561,31	944.959,44	483.147,82	(461.811,62)
2101	S	2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.418.843,61	29.000,00	600,46	(28.399,54)
2111	S	2.1.01.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO	73,86	0,00	600,46	600,46
5121		2.1.01.01.02 Banco PaulistaAg. 1 C/C 870288	73,86	0,00	600,46	600,46
2112	S	2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.418.769,75	29.000,00	0,00	(29.000,00)
5051		2.1.01.02.56 Empréstimo Ophir Fundo de Investimento	121.125,58	0,00	0,00	0,00
5122		2.1.01.02.64 Empréstimo Opera FIDC	602.531,13	29.000,00	0,00	(29.000,00)
5123		2.1.01.02.65 Empréstimo Opera SEC	695.113,04	0,00	0,00	0,00
2102	S	2.1.02 FORNECEDORES	15.425.504,71	676.172,46	269.283,70	(406.888,76)
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.425.504,71	676.172,46	269.283,70	(406.888,76)
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	57.723.212,99	239.786,98	213.263,66	(26.523,32)
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	41.625.403,29	37.420,80	38.265,75	844,95
492		2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	25.591,60	25.591,60	0,00
493		2.1.03.01.03 Cslr a Recolher	4.094.861,74	0,00	0,00	0,00
494		2.1.03.01.04 Icms a Recolher	19.014.834,78	0,00	0,00	0,00
498		2.1.03.01.08 Irap a Recolher	11.374.615,85	0,00	0,00	0,00
502		2.1.03.01.12 Irrf a Recolher s/ Salários - Código 0561	715.259,71	5.790,37	2.544,24	(3.246,13)
503		2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código	3.375,37	0,00	155,73	155,73
504		2.1.03.01.14 Iss a Recolher	104.269,52	0,00	0,00	0,00
508		2.1.03.01.18 Pis a Recolher	0,00	5.556,07	5.556,07	0,00
511		2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	69.174,84	0,00	207,64	207,64
512		2.1.03.01.22 Retenção de Pis/Cofins/Cslr a Recolher	107.741,82	482,76	482,76	0,00
519		2.1.03.01.29 Irrf a Recolher s/Autônomos - Código 0588	3.551,73	0,00	0,00	0,00
524		2.1.03.01.34 CPRB - Contrib.Previdenciária s/Receita	6.112.798,17	0,00	3.727,71	3.727,71
5074		2.1.03.01.49 Parcelamento IPTU nº 12138/2023	3.140,34	0,00	0,00	0,00
5076		2.1.03.01.51 Parcelamento ISS Joinville 3367/2021	8.212,76	0,00	0,00	0,00
5078		2.1.03.01.53 Parcelamento ISS Joinville 2986/2025	13.566,66	0,00	0,00	0,00
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.955.647,31	19.800,49	23.051,21	3.250,72
530		2.1.03.02.01 Inss a Recolher	6.508.015,67	13.483,15	15.782,83	2.299,68
531		2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	2.312.540,32	6.317,34	6.396,07	78,73
533		2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	12.301,19	0,00	872,31	872,31
5095		2.1.03.02.09 INSS Retido na Fonte a Recolher	122.790,13	0,00	0,00	0,00
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.472.275,63	107.313,17	80.837,53	(26.475,64)
540		2.1.03.03.01 Salários e Ordenados a Pagar	56.171,00	79.839,08	78.600,08	(1.239,00)
541		2.1.03.03.02 Pró-Labore a Pagar	1.351,00	0,00	1.351,00	1.351,00
542		2.1.03.03.03 Rescisões a Pagar	1.448.427,37	24.412,01	0,00	(24.412,01)

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento
544		2.1.03.03.05 Pensão Alimentícia a Repassar	2.175,63	3.062,08	886,45	(2.175,63)
5097		2.1.03.03.09 Processo Trabalhista	4.964.150,63	0,00	0,00	0,00
2134	S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	24.461,73	41,00	0,00	(41,00)
561		2.1.03.04.12 Seguros a Pagar	24.461,73	41,00	0,00	(41,00)
2135	S	2.1.03.05 OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.714,08	67.514,08	55.800,00	(11.714,08)
580		2.1.03.05.01 Adiantamento de Clientes	11.714,08	67.514,08	55.800,00	(11.714,08)
2136	S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	578.036,70	7.528,71	9.171,71	1.643,00
590		2.1.03.06.01 Provisão de Férias	471.769,20	6.154,53	7.381,00	1.226,47
591		2.1.03.06.02 Provisão de Inss s/ Férias	68.526,13	881,87	1.200,30	318,43
592		2.1.03.06.03 Provisão de Fgts s/ Férias	37.741,37	492,31	590,41	98,10
2137	S	2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	55.674,25	168,73	6.137,46	5.968,73
593		2.1.03.07.01 Provisão de 13º Salário	47.313,57	143,54	5.165,07	5.021,53
594		2.1.03.07.02 Provisão de Inss s/ 13º Salário	4.482,09	13,75	543,75	530,00
595		2.1.03.07.03 Provisão de Fgts s/ 13º Salário	3.878,59	11,44	428,64	417,20
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.932.306,02	310.642,56	317.874,35	7.231,79
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.932.306,02	310.642,56	317.874,35	7.231,79
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.431.905,94	0,00	0,00	0,00
631		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Cofins	4.718.159,86	0,00	0,00	0,00
632		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Csl	21.650,72	0,00	0,00	0,00
635		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Irl	62.571,27	0,00	0,00	0,00
637		2.2.01.02.11 Dívida Ativa de Pis	1.452.950,57	0,00	0,00	0,00
5109		2.2.01.02.12 Dívida Ativa Multa FGTS	181.274,52	0,00	0,00	0,00
5110		2.2.01.02.13 Dívida Ativa CPRB	5.950.087,26	0,00	0,00	0,00
5065		2.2.01.02.18 HL PARTICIPAÇÕES LTDA	2.837.539,24	0,00	0,00	0,00
5101		2.2.01.02.21 Parcelamento ISS Joinville 3367/2021	30.916,34	0,00	0,00	0,00
5105		2.2.01.02.25 Parcelamento ICMS SC nº 221100470292	2.072.600,03	0,00	0,00	0,00
5107		2.2.01.02.27 Parcelamento IPTU nº 12138/2023	18.569,24	0,00	0,00	0,00
4751		2.2.01.02.51 Dívida Ativa de INSS	5.085.586,89	0,00	0,00	0,00
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	500.400,08	310.642,56	317.874,35	7.231,79
5115		2.2.01.03.02 HLS Participações Ltda	0,00	0,00	1.159,99	1.159,99
5119		2.2.01.03.03 Mútuo JBL	500.400,08	310.642,56	316.714,36	6.071,80
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.297.339,66)	0,00	0,00	0,00
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2403	S	2.4.03 LUCROS ACUMULADOS	33.616.354,16	0,00	0,00	0,00
2431	S	2.4.03.01 LUCROS ACUMULADOS	33.639.005,16	0,00	0,00	0,00
686		2.4.03.01.01 Lucros Acumulados	28.431.639,06	0,00	0,00	0,00
677		2.4.03.01.05 Lucros Acumulados Exercício de 2012	1.394.729,24	0,00	0,00	0,00
4755		2.4.03.01.23 Lucros Acumulados Exercício de 2022	3.812.636,86	0,00	0,00	0,00

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5113	S	2.4.03.02 Ajuste Exercicios Anteriores	(22.651,00)	0,00	0,00	(22.651,00)
5114		2.4.03.02.01 Ajuste Exercicios Anteriores	(22.651,00)	0,00	0,00	(22.651,00)
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.765.283,86)	0,00	0,00	(68.765.283,86)
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.765.283,86)	0,00	0,00	(68.765.283,86)
4442		2.4.05.01.07 Prejuízos Acumulados Exercício 2013	(4.122.569,28)	0,00	0,00	(4.122.569,28)
4509		2.4.05.01.08 Prejuízos Acumulados Exercício 2014	(8.185.770,92)	0,00	0,00	(8.185.770,92)
4526		2.4.05.01.09 Prejuízos Acumulados Exercício 2015	(14.398.794,89)	0,00	0,00	(14.398.794,89)
4541		2.4.05.01.10 Prejuízos Acumulados Exercício 2016	(5.999.858,36)	0,00	0,00	(5.999.858,36)
4576		2.4.05.01.11 Prejuízos Acumulados Exercício 2017	(4.908.300,08)	0,00	0,00	(4.908.300,08)
4659		2.4.05.01.12 Prejuízos Acumulados Exercício 2018	(4.214.021,22)	0,00	0,00	(4.214.021,22)
4663		2.4.05.01.13 Prejuízos Acumulados Exercício de 2019	(2.693.685,67)	0,00	0,00	(2.693.685,67)
4697		2.4.05.01.14 Prejuízos Acumulados Exercício de 2020	(789.722,26)	0,00	0,00	(789.722,26)
4704		2.4.05.01.15 Prejuízos Acumulados Exercício de 2021	(6.820.835,46)	0,00	0,00	(6.820.835,46)
4783		2.4.05.01.41 Prejuízos Acumulados Exercício de 2023	(13.539.241,08)	0,00	0,00	(13.539.241,08)
4810		2.4.05.01.42 Prejuízos Acumulados Exercício de 2024	(3.092.484,64)	0,00	0,00	(3.092.484,64)
2406	S	2.4.06 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	14.351.590,04
2461	S	2.4.06.01 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	14.351.590,04
2661		2.4.06.01.01 Ajustes de Avaliação Patrimonial - AVJ	14.351.590,04	0,00	0,00	14.351.590,04
3	S	3 RECEITAS	13.953.867,48	35.306,68	336.731,56	14.255.292,36
3100	S	3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.180.796,09	0,00	336.731,56	16.517.527,65
3103	S	3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.169.687,06	0,00	310.642,56	16.480.329,62
3131	S	3.1.03.01 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	16.169.687,06	0,00	310.642,56	16.480.329,62
715		3.1.03.01.01 Prestação de Serviços à Vista	201.585,88	0,00	0,00	201.585,88
719		3.1.03.01.03 Serviço de Transporte de Cargas	15.968.101,18	0,00	310.642,56	16.278.743,74
3106	S	3.1.06 RECEITAS COM LOCAÇÃO	11.109,03	0,00	26.089,00	37.198,03
3146	S	3.1.06.01 RECEITAS COM LOCAÇÃO	11.109,03	0,00	26.089,00	37.198,03
750		3.1.06.01.01 Receita com Locação de Bens	11.109,03	0,00	26.089,00	37.198,03
3200	S	3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.484.018,31)	35.306,68	0,00	(2.519.324,99)
3201	S	3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.484.018,31)	35.306,68	0,00	(2.519.324,99)
3211	S	3.2.01.01 (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(25.012,40)	0,00	0,00	(25.012,40)
751		3.2.01.01.01 (-) Anulação da Prestação de Serviços	(25.012,40)	0,00	0,00	(25.012,40)
3212	S	3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(2.459.005,91)	35.306,68	0,00	(2.494.312,59)
761		3.2.01.02.01 Icms	(819.512,04)	0,00	0,00	(819.512,04)
762		3.2.01.02.02 Iss	(12.302,10)	431,30	0,00	(12.733,40)
763		3.2.01.02.03 Pis	(253.431,65)	5.556,07	0,00	(258.987,72)
764		3.2.01.02.04 Cofins	(1.167.528,41)	25.591,60	0,00	(1.193.120,01)
767		3.2.01.02.07 Icms Substituição Tributária	(14.420,16)	0,00	0,00	(14.420,16)
769		3.2.01.02.09 CPRB - Contrib.Previdenciária s/Receita	(191.811,55)	3.727,71	0,00	(195.539,26)
3300	S	3.3 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	257.089,70	0,00	0,00	257.089,70

Balancete								
Valores expressos em Reais (R\$)								
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo	
3302	S	3.3.02	OUTRAS RECEITAS	257.089,70	0,00	0,00	0,00	257.089,70
3322	S	3.3.02.02	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	257.089,70	0,00	0,00	0,00	257.089,70
5112		3.3.02.02.01	Outras Receitas Operacionais	257.089,70	0,00	0,00	0,00	257.089,70
4	S	4	CUSTOS E DESPESAS	20.456.923,28	500.728,85	70.035,05	430.693,80	20.887.617,08
4100	S	4.1	CUSTOS	12.859.122,31	249.321,35	39.786,39	209.534,96	13.068.657,27
4101	S	4.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	12.859.122,31	249.321,35	39.786,39	209.534,96	13.068.657,27
4111	S	4.1.01.01	CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	0,00	15.540,04	0,00	15.540,04	15.540,04
809		4.1.01.01.09	Assistência Médica e Social	0,00	15.140,84	0,00	15.140,84	15.140,84
817		4.1.01.01.17	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	399,20	0,00	399,20	399,20
4112	S	4.1.01.02	CUSTOS INDIRETOS	11.498.798,24	232.598,86	39.786,39	192.812,47	11.691.610,71
833		4.1.01.02.03	Bens de Pequeno Valor	365,00	0,00	0,00	0,00	365,00
834		4.1.01.02.04	Combustíveis e Lubrificantes	304.803,06	124.512,46	30.159,07	94.353,39	399.156,45
838		4.1.01.02.08	Depreciação e Amortização	62.298,63	9.955,00	21,52	9.933,48	72.232,11
839		4.1.01.02.09	Energia Elétrica	69.952,32	4.705,76	0,00	4.705,76	74.658,08
845		4.1.01.02.15	Limpeza e Conservação	0,00	800,00	0,00	800,00	800,00
848		4.1.01.02.18	Manutenção de Veículos	61.727,67	28.683,36	5.140,29	23.543,07	85.270,74
853		4.1.01.02.23	Serviços de Terceiros	700.391,91	0,00	0,00	0,00	700.391,91
4431		4.1.01.02.46	Manutenção de Bens	55.005,66	0,00	0,00	0,00	55.005,66
5016		4.1.01.02.56	Avarias	463.103,10	19.874,36	0,00	19.874,36	482.977,46
5017		4.1.01.02.57	Comissão de Agentes	3.708.732,82	688,00	0,00	688,00	3.709.420,82
5018		4.1.01.02.58	Veiculos de Coleta e Entrega PJ	418.382,10	0,00	0,00	0,00	418.382,10
5019		4.1.01.02.59	Mão de Obra Carga e Descarga PJ	356.551,35	0,00	0,00	0,00	356.551,35
5021		4.1.01.02.60	Frete Carreteiro PF	950.343,54	10.444,87	1.850,00	8.594,87	958.938,41
5020		4.1.01.02.60	Frete Carreteiro PJ	2.440.779,53	0,00	0,00	0,00	2.440.779,53
5022		4.1.01.02.61	Seguro de Cargas	82.415,23	0,00	0,00	0,00	82.415,23
5023		4.1.01.02.62	Pedágio	401.379,95	32.935,05	2.615,51	30.319,54	431.699,49
5024		4.1.01.02.63	Diárias Motoristas	72.337,08	0,00	0,00	0,00	72.337,08
5025		4.1.01.02.64	Peças	150.409,99	0,00	0,00	0,00	150.409,99
5026		4.1.01.02.65	Recapagem Pneus	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
5027		4.1.01.02.66	Pneus	118.631,00	0,00	0,00	0,00	118.631,00
5028		4.1.01.02.67	Rastreamento	125.468,58	0,00	0,00	0,00	125.468,58
5030		4.1.01.02.69	Aluguel de Armazém	699.105,67	0,00	0,00	0,00	699.105,67
5031		4.1.01.02.70	Serviço Despachante	26.493,35	0,00	0,00	0,00	26.493,35
5032		4.1.01.02.71	Mão de Obra Oficina	226.490,70	0,00	0,00	0,00	226.490,70
4599	S	4.1.01.07	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.360.324,07	1.182,45	0,00	1.182,45	1.361.506,52
4603		4.1.01.07.04	Combustíveis e Lubrificantes	1.360.324,07	1.182,45	0,00	1.182,45	1.361.506,52
4200	S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	6.212.759,62	249.820,57	30.248,66	219.571,91	6.432.331,53
4201	S	4.2.01	DESPESAS COMERCIAIS	4.792.087,36	153.092,94	30.000,67	123.092,27	4.915.179,63
4211	S	4.2.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	4.693.762,36	153.092,94	30.000,67	123.092,27	4.816.854,63
871		4.2.01.01.01	Salários e Ordenados	2.660.331,20	86.506,86	24.892,87	61.613,99	2.721.945,19
872		4.2.01.01.02	Férias	320.683,11	7.381,00	928,40	6.452,60	327.135,71
873		4.2.01.01.03	13º Salário	199.522,89	5.165,07	143,54	5.021,53	204.544,42
874		4.2.01.01.04	Pró-Labore	15.180,00	1.518,00	0,00	1.518,00	16.698,00

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento
876		4.2.01.01.06 Inss	333.933,85	13.221,29	3.125,31	10.095,98
877		4.2.01.01.07 Fgts	786.009,57	7.415,12	503,75	6.911,37
878		4.2.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	209.120,83	31.885,60	404,80	31.480,80
879		4.2.01.01.09 Assistência Médica e Social	148.648,37	0,00	0,00	0,00
883		4.2.01.01.13 Benefícios Concedidos	0,00	0,00	2,00	(2,00)
885		4.2.01.01.15 Contribuição Sindical	3.719,75	0,00	0,00	0,00
890		4.2.01.01.20 Seguros de Empregados	14.248,48	0,00	0,00	0,00
892		4.2.01.01.22 Transportes de Empregados	2.284,13	0,00	0,00	0,00
893		4.2.01.01.23 Uniformes	80,18	0,00	0,00	0,00
4213	S	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	98.325,00	0,00	0,00	0,00
901		4.2.01.03.01 Comissões sobre Vendas	98.325,00	0,00	0,00	0,00
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.420.672,26	96.727,63	247,99	96.479,64
4221	S	4.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	7.478,36	0,00	0,00	0,00
927		4.2.02.01.17 Equipamentos de Proteção Individual	7.478,36	0,00	0,00	0,00
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.311.850,90	96.074,49	247,99	95.826,50
941		4.2.02.02.01 Água e Esgoto	16.273,05	0,00	0,00	0,00
943		4.2.02.02.03 Bens de Pequeno Valor	1.113,08	0,00	0,00	0,00
946		4.2.02.02.06 Correios e Malotes	571,48	77,84	0,00	77,84
949		4.2.02.02.09 Despesas com Cartório	332,18	0,00	0,00	0,00
951		4.2.02.02.11 Despesas Indedutíveis	10.272,06	886,45	0,00	886,45
954		4.2.02.02.14 Estacionamentos e Conduções	736,00	0,00	0,00	0,00
956		4.2.02.02.16 Fotocópias, Reproduções	0,00	416,00	0,00	416,00
960		4.2.02.02.20 Legais e Judiciais	55.678,53	0,00	0,00	0,00
961		4.2.02.02.21 Limpeza e Conservação	72.614,80	4.671,62	0,00	4.671,62
963		4.2.02.02.23 Manutenção de Bens	31.112,67	300,00	0,00	300,00
964		4.2.02.02.24 Manutenção de Software e Equip.	282.081,73	0,80	247,99	(247,19)
965		4.2.02.02.25 Manutenção de Veículos	154.734,67	0,00	0,00	0,00
966		4.2.02.02.26 Material de Expediente	7.627,00	0,00	0,00	0,00
969		4.2.02.02.29 Segurança e Vigilância	194.038,72	0,00	0,00	0,00
970		4.2.02.02.30 Seguros de Bens e de Respons.Civil	35.782,33	7.156,52	0,00	7.156,52
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	36.229,23	341,95	0,00	341,95
972		4.2.02.02.32 Viagens e Estadias	111.904,53	0,00	0,00	0,00
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	95.717,62	42.223,31	0,00	42.223,31
1061		4.2.02.02.61 Fretes e Carretos	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1062		4.2.02.02.62 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12.288,53	0,00	0,00	0,00
1063		4.2.02.02.63 Serviços de Terceiros	10.526,21	20.000,00	0,00	20.000,00
4455		4.2.02.02.66 Brindes	1.499,59	0,00	0,00	0,00
4521		4.2.02.02.68 Multas Indedutíveis	90.444,83	0,00	0,00	0,00
5033		4.2.02.02.71 Despesa Indedutível Carga e Descarga	10.272,06	0,00	0,00	0,00
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	95.001,39	653,14	0,00	653,14
977		4.2.02.03.02 Iptu	24.374,91	0,00	0,00	0,00
979		4.2.02.03.04 Iof e Ioc	1.898,61	0,46	0,00	0,46
982		4.2.02.03.07 Pis sobre Outras Receitas	770,33	0,00	0,00	0,00
983		4.2.02.03.08 Cofins sobre Outras Receitas	4.740,51	0,00	0,00	0,00
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	63.182,75	652,68	0,00	652,68
988		4.2.02.03.13 Icms	34,28	0,00	0,00	0,00
4224	S	4.2.02.04 GRATUIDADES	6.341,61	0,00	0,00	0,00
991		4.2.02.04.01 Alimentação	2.300,37	0,00	0,00	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
993		4.2.02.04.03 Confraternizações	2.741,24	0,00	0,00	0,00	2.741,24
994		4.2.02.04.04 Cursos e Treinamentos	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	1.303.405,36	1.586,93	0,00	1.586,93	1.304.992,29
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	1.303.405,36	1.586,93	0,00	1.586,93	1.304.992,29
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	1.421.918,04	1.586,93	0,00	1.586,93	1.423.504,97
1012		4.3.01.01.01 Descontos Concedidos	335.391,32	0,00	0,00	0,00	335.391,32
1013		4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	50.916,99	1.586,61	0,00	1.586,61	52.503,60
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	1.035.609,73	0,32	0,00	0,32	1.035.610,05
4687	S	4.3.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(118.512,68)	0,00	0,00	0,00	(118.512,68)
771		4.3.01.02.01 Descontos Obtidos	(51.754,77)	0,00	0,00	0,00	(51.754,77)
772		4.3.01.02.02 Juros Recebidos	(66.757,91)	0,00	0,00	0,00	(66.757,91)
4400	S	4.4 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	81.635,99	0,00	0,00	0,00	81.635,99
4401	S	4.4.01 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	81.635,99	0,00	0,00	0,00	81.635,99
4691	S	4.4.01.02 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	81.635,99	0,00	0,00	0,00	81.635,99
4666		4.4.01.02.06 Perdas com Créditos Incobráveis	81.635,99	0,00	0,00	0,00	81.635,99

HILARIO
HAHNEMANN:03025721987

Assinado de forma digital por HILARIO
HAHNEMANN:03025721987
Dados: 2026.01.08 10:54:45 -03'00'
HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO WOEH
JUNIOR:00383852
951
Assinado de forma digital
por MAURICIO WOEH
JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.01.07
10:44:35 -03'00'
MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51